

DECISÃO

Considerando a Sessão realizada no dia 23 de junho de 2023;

Considerando as divergências verificadas na planilha orçamentária e proposta de preço da empresa ECORIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS, com a possível aplicação indevida do BDI;

Considerando a abertura de diligências para a empresa ECORIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS, concedida pela Comissão de Licitações;

Conforme consignado na Ata da Sessão da Concorrência Pública n.º 002/2022, realizada no dia 23 de junho de 2023, as 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Natividade, a empresa ECORIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS – CNPJ n.º 18.816.010/0001-65 apresentou, tempestivamente, a devida justificativa para os preços apontados em sua proposta, com as devidas correções necessárias.

Em tempo, foi comprovado pela empresa, por meio da juntada de documentação, a viabilidade do preço ofertado por tonelada de destinação dos resíduos sólidos no importe de R\$ 89,50.

Diante disso, entendo pela declaração da empresa ECORIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS – CNPJ n.º 18.816.010/0001-65 como vencedora do certame licitatório. Ato contínuo, declaro aberto prazo para as empresas vencidas, querendo, apresentarem Recursos Administrativos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Sendo o que se apresentada para o momento, subscrevemos.

Natividade, 30 de Junho de 2023.

Wanessa Bazeth de Mello
Pregoeira